

**PORTARIA CRP-16 Nº 016/2010**

**Altera a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP 16 e dá providências**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região contará, em caráter permanente, com a comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Art.16 do Regimento Interno;

**Considerando** que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar, em sua jurisdição, as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, Art. 19 do Regimento Interno;

**Considerando**, ainda, a decisão plenária do dia 04 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar e dar posse à Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, incumbidos de desempenharem as atividades previstas na Seção II do Cap. IV do Regimento Interno do CRP 16 e do MUORF – Manual Unificado de Orientação e Fiscalização do CFP, composta pelos seguintes membros:

- Sheila de Oliveira Lopes da Silva - Presidente
- Sharla Proviatti Bitencourt
- Sanny Ferreira de Jesus
- Hildicéia dos Santos Affonso – Psicóloga Convidada

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria do CRP-16 nº 015/2007.

**Vitória, 20 de Dezembro de 2010.**

**Andrea dos Santos Nascimento**  
**Conselheira– Presidente**

**Emilia Barbarioli Gonçalves**  
**Conselheira– Secretaria**